



Poder Judiciário

Buriti Alegre – Vara Cível

Rua Mato Gross, Qd. 04, Lt. 01, Setor Aeroporto, Telefone (64) 3444-2400, CEP: 75.660-00 – Buriti Alegre-GO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO Eletrônico

PROCESSO: 0220285-06.2007.8.09.0019

EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

EXECUTADO: CAIRO MENDONÇA FERREIRA.

A Doutora **JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS**, Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas de Buriti Alegre, Estado de Goiás, nomeando o Leiloeiro Oficial, Leonardo Coelho Avelar, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público.

I) 1º LEILÃO: Dia **04/09/2024**, das **13h00min** às **15h00min**.

2º LEILÃO: Dia **17/09/2024**, das **13h00min** às **15h00min**.

II) BEM: Motocicleta HONDA/CG 125 Today, ano 1989, cor prata, placa KBH-5008, Chassi nº 9C2JC1801KR407387, Renavam 00122218698.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LANCE MINIMO: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO: Rua Xavier de Almeida, nº 434, Buriti Alegre/GO.

FIEL DEPOSITÁRIO: Cairo Mendonça Ferreira.

ÔNUS: R\$ 1.839,25 (Mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) de débitos de licenciamento dos anos 2019 a 2024, consulta realizada no DETRAN/GO em 25/07/2024, na presente data não consta débitos na Polícia Rodoviária Federal.

III) DÉBITO DA DEMANDA: R\$ 367.038,20 (Trezentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte centavos) atualizado em 04 de maio de 2020.

IV) CONDIÇÕES GERAIS: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG nº 067, JUCETINS nº 033 E JUCIS-DF nº 155, com endereço à Avenida 136, 761, Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.093-250, telefone: (62) 3100-9531, realizado de forma **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA** por meio da plataforma **ARREMATAS BEM LEILÕES**, website www.arrematabem.com.br.

Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão, para as datas designadas acima, independentemente de nova publicação.

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 06/08/2024 17:51:52





Poder Judiciário

Buriti Alegre – Vara Cível
Rua Mato Gross, Qd. 04, Lt. 01, Setor Aeroporto, Telefone (64) 3444-2400, CEP: 75.660-00 – Buriti Alegre-GO

No primeiro pregão, não serão admitidos valores inferiores ao valor da avaliação do bem. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail pagamento@arrematabem.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento.

Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

V) DÉBITOS E ÔNUS: Eventuais dívidas relativas ao período anterior à arrematação do veículo, referentes a IPVA, taxas de licenciamento e DPVAT também sub-rogam no preço, não sendo exigíveis do arrematante. Acrescento ainda, que as multas, por força de seu caráter punitivo, não ultrapassam a pessoa que cometeu a infração, motivo pelo qual não aderem ao bem em questão, devendo permanecer registradas no prontuário do condutor.

VI) PAGAMENTO: Nos termos do art. 892, do CPC, defiro a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até três (03) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada em 24 (vinte e quatro) horas a contar da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, observando-se que a carta de arrematação apenas será expedida após o último pagamento e a comissão do leiloeiro ser paga integralmente.

No caso de parcelamento, as guias mensais serão encaminhadas ao arrematante pelo leiloeiro, que informará nos autos o pagamento de cada parcela.

VII) COMISSÃO: a remuneração do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, não está incluída no valor do lance. O pagamento será à vista, através de depósito bancário. Em caso de adjudicação, comissão de 1% (um por cento) sobre a avaliação, pelo exequente, remissão ou transação, comissão de 1% (um por cento) sobre a avaliação, pelo executado. O comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: pagamento@arrematabem.com.br.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 06/08/2024 17:51:52





Poder Judiciário

Buriti Alegre – Vara Cível

Rua Mato Gross, Qd. 04, Lt. 01, Setor Aeroporto, Telefone (64) 3444-2400, CEP: 75.660-00 – Buriti Alegre-GO

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

VIII) VENDA DIRETA: Restando frustrado o leilão, fica o leiloeiro autorizado, com amparo no art. 880 do CPC, e, em prol da celeridade e eficácia processuais, a realizar a venda direta do bem penhorado, no prazo de 60 (sessenta dias) após a segunda hasta pública; A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final; as propostas deverão ser apresentadas somente no sítio eletrônico dos leiloeiros, que farão constar essa possibilidade de expropriação no edital do leilão.

IX) A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.

X) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.arrematabem.com.br conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

XI) E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito.

Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro www.arrematabem.com.br na forma do artigo 887 §2º do CPC.

JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS

JUUÍZA DE DIREITO DE BURITI ALEGRE/GO

Valor: R\$ 134.206,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
BURITI ALEGRE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 06/08/2024 17:51:52

